



ESPECIFICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA - NT

A Nota para o quesito Técnico (NT) será obtida por meio da somatória de pontos das notas da Nota da Experiência da Empresa Licitante, Nota da Equipe Técnica e a Nota do Plano de Trabalho, considerando-se o máximo de 100 (cem) pontos.

$$NT = NP + NL + NE + NFE$$

onde:

NT = Nota Técnica

NP = Nota do Plano de Trabalho

NL = Nota da Empresa Licitante

NE = Nota da Equipe Técnica

NFE = Nota da Formação em especialidade

*** Não será considerada a Proposta Técnica que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, bem como, aquela que obtiver nota nula em qualquer um dos Quesitos.**

1 - Nota da Experiência da Empresa Licitante - NL

Para comprovação da experiência da empresa licitante será necessária a demonstração de aplicação exitosa do conhecimento técnico específico. Assim sendo, o quesito de avaliação busca demonstrar histórico e experiência da(s) proponentes(s) na execução de projetos de tema e complexidade similar (características, quantidades e prazos) ao proposto neste Edital.

Deverão ser indicados projetos relevantes desenvolvidos pela empresa, com comprovação através de atestados, contendo no mínimo: a descrição básica dos projetos similares contendo: (i) nome; (ii) resumo; (iii) papel desempenhado pela empresa; (iv) valor; (v) duração; (vi) área/extensão do empreendimento; e (vii) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação

Para cada projeto deve ser apresentada ao menos uma referência para contato: nome e CNPJ do contratante, gestor do contrato, contato com telefone e e-mail atualizados.

Serão aceitos atestados, devidamente registrados em entidade profissional competente, que comprovem a capacidade técnica dos itens a seguir de maneira individual ou conjunta.

A atribuição de notas será baseada na soma das avaliações de cada um dos itens abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE ATESTADOS MÁXIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Atestado com Acervo registrado no CREA de de Plano de Saneamento	05	1	05
1.2	Atestado com Acervo registrado no CREA de Cadastro Técnico de Redes de Infraestrutura	05	1	05
1.3	Atestado com Acervo registrado no CREA de Auditoria Técnica de Sistemas de Saneamento	05	1	05
1.4	Atestado com Acervo registrado no CREA de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	05	1	05
1.5	Atestado com Acervo registrado no CREA de Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil	05	1	05
1.6	Atestado com Acervo registrado no CREA de Plano de Gestão de Risco Ambiental em Sistema de Saneamento	03	1	03
1.7	Atestado com Acervo registrado no CREA de Assessoria Técnica direcionada ao FEHIDRO relativo aos trâmites de contrato	02	1	02
TOTAL				30

*** A pontuação para Experiência da Empresa Licitante será obtida pela somatória de pontos acima discriminada, considerando-se o máximo de 30 (trinta) pontos.*

2 - Nota do Plano de Trabalho- NT

O Licitante deverá apresentar texto técnico versando sobre:

- Conhecimento do problema e metodologia de trabalho a ser adotada na elaboração do projeto completo – **pontuação: 10 (dez) pontos;**
- Alocação das equipes de trabalho durante a elaboração dos projetos – **pontuação: 05 (cinco) pontos;**
- Relação e dimensionamento das equipes de trabalho e o organograma funcional geral do contrato – **pontuação: 03 (três) pontos;**
- Instrumentos gerenciais (relatórios, atas de reunião, etc) e o fluxograma das informações – **pontuação: 02 (dois) pontos.**



Item	Pontuação
Conhecimento do problema e metodologia	10 pontos
Alocação das equipes de trabalho	05 pontos
Relação e dimensionamento das equipes de trabalho	03 pontos
Instrumentos gerenciais e fluxograma das informações	02 pontos

**A pontuação do Plano de Trabalho será obtida pela somatória de pontos acima discriminada, considerando-se o máximo de 20 (vinte) pontos.*

As respostas apresentadas por cada licitante em relação ao Plano de Trabalho serão avaliadas com base nos conceitos abaixo definidos e receberão a pontuação correspondente, conforme segue:

Satisfatório (100%): a resposta atende completamente o quesito, tendo abordado de forma completa e adequada todos os aspectos relevantes;

Parcialmente satisfatório (50%): a resposta atende parcialmente o quesito, porém, nem todos os aspectos relevantes foram adequadamente abordados ou foram omitidos;

Insatisfatório (0 %): resposta completamente equivocada ou ausência de resposta.

Ainda, na avaliação das respostas, serão considerados os seguintes fatores:

- **Clareza e concisão da exposição;**
- **Consistência dos argumentos;**
- **Suficiência de dados apresentados;**
- **Justificação das conclusões; e**
- **Coerência com as respostas dos outros quesitos.**

Tendo em vista que a clareza e concisão da exposição são fatores considerados na avaliação das respostas, o conjunto das respostas relativas ao Conhecimento do Problema e a metodologia de Trabalho, não deve ultrapassar 30 (**trinta**) páginas.

3 - Nota da Equipe Técnica + Nota de Especialização da Equipe Técnica - NE + NFE

A Equipe Técnica indicada para a execução dos serviços deverá ser composta por profissionais devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de Classe, devendo ser apresentada documentação comprobatória mínima para validação da pontuação, conforme segue:

Documentação obrigatória para todos os profissionais:

- Comprovação de vínculo com a empresa licitante, nos termos da Lei nº 14.133/21, por meio de:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Contrato de Prestação de Serviços; ou
 - Comprovação de relação societária.
- Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Profissional competente.
- Diploma/Certificado de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- Para fins de especialização, apresentação dos respectivos diplomas ou certificados de pós-graduação, mestrado ou doutorado.



CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A pontuação será atribuída considerando simultaneamente a composição da equipe técnica e a formação em especialidade dos responsáveis técnicos, conforme abaixo:

3.1 - Pontuação por Profissionais da Equipe Técnica

ITEM	PROFISSIONAL	PONTOS POR PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1	Engenheiro Civil	5 pontos por profissional	10 pontos
	Arquiteto e Urbanista	5 pontos por profissional	5 pontos
	Engenheiro Cartógrafo	5 pontos por profissional	5 ponto

** Pontuação máxima do subitem: 20 (vinte) pontos.*

3.2 - Pontuação por Formação em Especialidade da Equipe Técnica

ITEM	CRITÉRIOS	TIPOS	PONTOS POR QUESITO	TOTAL MÁXIMO POR QUESITO
3.2	Formação em especialidade do(s) responsável(is) técnico(s) A pontuação referente à formação em especialidade da equipe técnica indicada na proposta será aferida mediante apresentação do(s) respectivo(s) diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, emitido(s) por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, nas áreas de:	Pós-graduação (latu sensu)	2 pontos por certificado	Limitados a 4 pontos total
		Mestrado (stricto sensu)	3 pontos por certificado	Limitados a 6 pontos total
		Doutorado (stricto sensu)	10 pontos por certificado	Limitados a 20 pontos total

** A pontuação para Formação em especialidade da equipe técnica será obtida pela somatória de pontos acima discriminada, considerando-se o máximo de 30 (trinta) pontos.*

PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM

A soma dos dois critérios (composição da equipe técnica + formação em especialidade) poderá alcançar:

Pontuação máxima total: 50 (cinquenta) pontos.